

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do art. 70, inciso XXIV, da Lei Complementar n.º 17 de 23/01/1997, publicada no Diário Oficial de 15/04/1997, **THAYANE NASCIMENTO SARAIVA** para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete de Desembargador – PJ-AG, no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador **Cezar Luiz Bandiera**, a contar da data de assinatura da decisão.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIAS**PORTARIA Nº 2832, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.0590940), Termo de Doação (doc.1075386) e Decisão GABPRES (doc.1118711) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000017813-00**,

RESOLVE

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 17, II, "a" da Lei n.º 8.666/93, **autorizando a doação, dos bens móveis elencados no termo constante da peça n.º 1075386**, deste Tribunal de Justiça para a **Associação Missionária Evangélica Amazonas**, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2833, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3.888/2007 de 31.10.2007.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.1115119), Nota de Dotação (doc.1115521) e Decisão GABPRES (doc.1121479), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000027270-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Victória Francisca Campelo Cavalcante**, Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Atalaia do Norte/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, destinado a **despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao **exercício de 2023**, sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear despesas de Materiais de Consumo (**339030**) e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa n.º 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto n.º 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 2834, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.1111405), Nota de Dotação (doc.1112731) e Decisão GABPRES (doc.1121490), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000026947-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Olívia Cruz de Lima**, Diretora de Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a **despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao **exercício de 2023**, sendo R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para custear despesas de Materiais de Consumo (**339030**) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2835, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 413 - ESMAM/CADJJFL (doc.1105383), Nota de Dotação (doc.1108563) e o Decisão GABPRES (doc.1118760), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2023/000026281-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 1.245,00** (mil duzentos e quarenta e cinco reais), em favor do docente **Doutor Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão**, para fins de prestação de serviços de docência (instrutor externo), pelas aulas que ministrará nono evento **“Webinário - Cooperação Judiciária”**, previsto para ocorrer no dia **25 de julho de 2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2836, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 459 - EJUD-AM (doc.1100847), Nota de Dotação (doc.1104931) e o Decisão GABPRES (doc.1119810), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2023/000025771-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 2.075,00** (dois mil e setenta e cinco reais), em favor do docente **Ricardo Bortoli**, para fins de prestação de serviços de docência (instrutor externo), que irá ministrar o curso: **“Criação, Facilitação e Coordenação De Grupos Reflexivos e Responsabilizantes Para Homens Autores de Violência Contra as Mulheres”**, a ser iniciado no dia **21 de agosto de 2023 e finalizado em 13 de novembro de 2023**, na modalidade híbrida.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2837, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.[1100611](#)), informação DVPROVMP/SEGEP (doc.[1107878](#)) e Decisão GABPRES (doc.[1117692](#)) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000025746-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Carlos Henrique Gonçalves Pinto, em substituição temporária e sem ônus**, na função gratificada de **Secretário de Arquivo e Memória Institucional - FG-4**, durante o afastamento do titular, o servidor Manoel Pedro de Souza Neto, em razão de usufruto de folgas do recesso forense, **nos períodos de 28/06 a 30/06/2023, 03/07/2023, 07/08/2023, 04/09/2023, 08/09/2023, 25/10/2023 e 06/11/2023**, considerando o art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2838, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n. 198 - SEGEP/DVINFF (doc.[1105883](#)), informação DVPROVMP/SEGEP (doc.[1110774](#)) e Decisão GABPRES (doc.[1117643](#)) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000026333-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Delson Marques Martins Júnior, em substituição temporária e sem ônus**, na função gratificada de **Chefe da Seção de Registros Funcionais**, durante o afastamento do titular, o servidor Miguel Junior Oliveira Barros, em razão de usufruto de folgas eleitorais, nos dias **13 e 14/07/2023** e, de férias regulamentares, **no período de 17/07/2023 a 28/07/2023**, considerando o art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2839, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.[1103021](#)), informação DVPROVMP/SEGEP (doc.[1104296](#)) e Decisão GABPRES (doc.[1117185](#)) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000026010-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Francisco Xavier Jorge, em substituição temporária e sem ônus**, no cargo comissionado de **Inspetor Geral de Vigilância - PJ-DAS III**, do Juizado da Infância e da Juventude Infracional: Comissariado, durante o afastamento do titular, o servidor Élcio Simões de Oliveira, em razão de usufruto de férias regulamentares, no período de **03/07/2023 a 12/07/2023**, considerando o art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2840, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício nº 04/2023-GAB (doc.1104827), informação DVPROVMP/SEGEP (doc.1105515) e Decisão GABPRES (doc.1117370) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000026234-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Luis Felipe Cordeiro da Silva**, em substituição temporária e com ônus, no cargo comissionado de **Assessor Jurídico de Juiz de Direito de Entrância Final - PJ-AJJEJ**, da 18.^a Vara Cível da Capital, durante o afastamento da titular, a servidora Ana Cristina Rodrigues de Oliveira, em razão de usufruto de férias regulamentares e licença especial no período de **05/07/2023 a 20/08/2023**, de forma remunerada, no período que exceder **30 (trinta) dias consecutivos**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2841, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 9 - CIITAPI (doc.1095736), informação da DVPROVMP/SEGEP (doc.1118204) e o Decisão GABPRES (doc.1118513), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000025280-00**.

RESOLVE,

Art. 1.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 1.406, de 12/04/2023**, que designou o senhor **Marcio Pereira Neves**, servidor público municipal cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando na função de **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Itapiranga/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final do prazo da última prorrogação**.

Art. 2.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 1.406, de 12/04/2023**, que designou a senhora **Juceline de Jesus Almeida da Silva**, servidora pública municipal, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando como **Oficiala de Justiça "ad hoc" na Comarca Itapiranga/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final do prazo da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 2842, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 13 - CICAR (doc.1100921), informação DVPROVMP/SEGE (doc.1108042) e Decisão GABPRES (doc.1119186) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000025780-00**,

RESOLVE,

Art. 1.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 1.399, de 12/04/2023**, que designou o servidor **Joaquim Alves Villar**, servidor público municipal cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 44/2021/TJAM, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Careiro/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

Art. 2.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 1.399, de 12/04/2023**, que designou o servidor **Emerson Gomes de Moura**, servidor público municipal cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 44/2021/TJAM, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Careiro/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2843, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Ofício nº 5 - CIIRAN/2V (doc.1065503), informação DVPROVMP (doc.1110013) e o Decisão GABPRES (doc.1118216), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000022356-00**,

DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, a senhora **Karime da Costa Lima**, servidora pública municipal, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 009/2020/TJAM, para atuar como **Oficiala de Justiça ad hoc na Comarca de Iranduba/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar da data de publicação desta Portaria.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2844, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOF/ATFC (doc.1118705), bem como a Decisão GABPRES (doc.1121683), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000025283-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **ANTONIO SOBRINHO SOUSA** como Fiscal e **ROMMEL PINHEIRO AKEL** como Suplente, do **Contrato Administrativo 021/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **SBA ENGENHARIA LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2845, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOF/ATFC (doc.1118930), bem como a Decisão GABPRES (doc.1121642), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2021/00000233-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **YASMIN SILVA DE MORAES** como Fiscal dos **Lotes 01, 02 e 03** e **RICARDO CORREA DA COSTA** como Suplente, do **Contrato Administrativo 001/2021-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2846, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.1103439), informação DVPROVMP (doc.1110435) e a Decisão GABPRES (doc.1119035), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000026065-00**.

DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, o senhor **Asafe Morete Tavares Rodrigues**, servidor público municipal, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 24/2023 - TJAM, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Manacapuru/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar da data de publicação desta Portaria.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2908, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOF/ATFC (1119178), bem como a Decisão GABPRES (1123836), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2020/000019649-00**,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **NEICI MARA DOS SANTOS BULCÃO** como Fiscal do Contrato Administrativo 021/2020-FUNJEAM, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI, cessando as disposições em contrário.

Art. 2º. - INCLUIR a servidora **NEICI MARA DOS SANTOS BULCÃO** na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021.